



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 004/2021

O Vereador **Eleandro Reis Konoski**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: **Que o Executivo Municipal envie todos os esforços necessários para criação do PAA-municipal (Programa de Aquisição de alimentos da agricultura familiar do município).**

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo fortalecer a agricultura familiar do município de Pedro Canário – ES e melhorando a economia do município de Pedro Canário. Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 27 de janeiro de 2021.

Eleandro Reis Konoski
Vereador